

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 PMJ PROC. ADMINIST. Nº 001.0000019/2021- PMJ.

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), teve início a presente sessão, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro Sr. JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, portaria nº 008/2021 de 4 de janeiro de 2021 acompanhado dos senhores GILBERTO DIAS DE FARIAS e ISMAEL LIMA MARECA da Equipe de Apoio, conforme Portaria nos autos do processo, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação relativas ao Pregão Presencial Nº 001/2021, nos termos da convocação devidamente publicada no DOM. inicialmente, esclareceu-se, em relação a NOTA TÉCNICA DO TCE-PI, publicada em 22 de abril de 2020 no DOE-TCE-PI a ressalva do item 8, segundo qual, "Em relação à realização de outros procedimentos licitatórios, que não estejam relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reitera-se a recomendação da preferência de realização de pregão eletrônico, conforme proposta de recomendação realizada pelo D. Ministério Público de Contas, aprovada pelo Plenário do E. Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do Doc. Protoc. n.º 017818/2019, a fim de, agora também, evitar a disseminação da Covid-19 por meio da aglomeração de pessoas. Caso não seja viável a realização de pregão eletrônico para a contratação pretendida, nem a licitação possa ser adiada sem prejuízo para a administração, enquanto durar a situação emergencial enfrentada, recomenda-se que os responsáveis pelos procedimentos realizados adotem medidas com vistas a mitigar os riscos de contaminação, tanto pelo maior espaçamento entre as sessões presenciais quanto pela realização dessas em locais mais abertos e ventilados, como forma de evitar a aglomeração de pessoas". A CPL disponibilizou, no ato da abertura da sessão, máscaras descartáveis e álcool em gel, para uso dos licitantes. Antes do horário estabelecido para abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, foi feito o credenciamento das empresas presentes, conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	Nº DO CNPJ	REPRESENTANTE
1	FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO-ME	07.565.865/0001-44	ARINALDO GOMES SOARES (PROCURADOR) (CPF 001.305.703.03)

O Pregoeiro dando continuidade ao certame considerou todas a empresa credenciada e aptas a se manifestar na fase de lances e seguintes. Foi então recebido e rubricado os envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, com a análise e classificação das propostas, onde o pregoeiro as considerou classificadas a fase de lances, conforme ordenamento de classificação abaixo, ficando esclarecido que a primeira empresa a ofertar lance será de maior proposta e assim sucessivamente, antes de iniciar a fase de lances o pregoeiro estabeleceu um total de até 03 (três) rodadas de lances para cada lote. Foi então feito o ordenamento das propostas por empresa para cada lote correspondente, conforme mapa de lances abaixo, apenas uma empresa compareceu ao certame, contudo apenas uma proposta foi analisada da empresa FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO-ME sobre o CNPJ 07.565.865/0001-44, a proposta que segue.



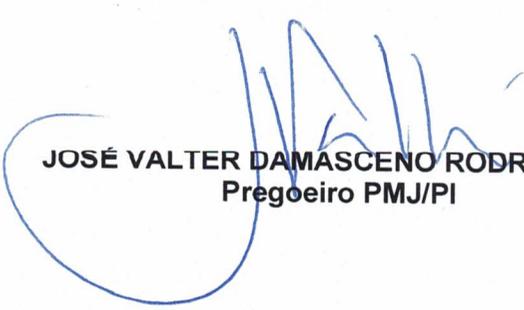
Handwritten signatures in blue ink, including the name 'VALTER' and other illegible signatures.

EMPRESA FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO-ME CNPJ 07.565.865/0001-44		
ITEM	PREÇO INICIAL	PREÇO FINAL
INFRA ESTRUTURA	464.360,00	
ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	128.484,00	
SAÚDE	624.624,00	
GLOBAL	1.217.468,00	1.217.468,00

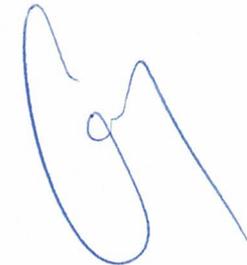
Após a fase de lances foi declarada como a proposta de menor valor global a apresentada pela Empresa **FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO-ME CNPJ 07.565.865/0001-44** com o valor final de R\$ **1.217.468,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZESETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REIAS)**.

Após a fase de lances foi obtido os valores constantes no mapa acima. Após a fase de lances foi declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO-ME CNPJ 07.565.865/0001-44**, Ato contínuo, e aceito as propostas pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação das licitantes declaradas pelo pregoeiro como as propostas de menor preço, após a análise dos documentos por parte do pregoeiro e também do representante da empresa, a empresa vencedora foi declarada **habilitada**, com ressalva da certidão da prova de regularidade fiscal com a fazenda federal contado prazo de 5 dias para apresentação prorrogáveis por mais 5. Dando continuidade o pregoeiro indagou se alguma empresa iria utilizar do direito recursal. a empresas se manifestou verbalmente dizendo que abdicavam do direito recursal. O pregoeiro informou que resultado da licitação será adjudicado globalmente. o Pregoeiro declarou como encerrada a sessão às 11:00 (treze horas e cinquenta minutos), lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

JUREMA, PI, 29 de janeiro de 2021



JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Pregoeiro PMJ/PI





Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

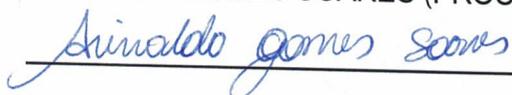
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI




GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro/Equipe de apoio


ISMAEL LIMA MARRECA
Membro/Equipe de apoio

ARINALDO GOMES SOARES (PROCURADOR) (CPF 001.305.703.03)




JOSÉ VALTERS DAMASCENO RODRIGUES
CPF 013754783-50
PREGOEIRO